



## Atuação da Receita Federal no monitoramento e rastreamento de veículos e carga.



# CONSIDERAÇÕES INICIAIS

**PL 191/2015** (Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003) **que visa explicitar a incidência do ISS sobre o monitoramento e rastreamento de veículos de cargas.**

ISS é um tributo administrado pelas Fazendas Municipais.

Esta apresentação terá como foco a **atuação da RFB no monitoramento/rastreamento de veículos de carga.**





# CONSIDERAÇÕES INICIAIS

## Estrutura da Apresentação:

### a) Funções da RFB (Foco Aduana):

- Proteção e Defesa da Sociedade;
- Segurança Pública;

### b) Trânsito Aduaneiro;

### c) Estudo da Viabilidade e Formas de Monitoramento;

### d) Resultados.



# RECEITA FEDERAL - ADUANA

## I - Funções das Aduanas Modernas

### REGULAÇÃO ECONÔMICA :

- ✓ Proteção Tarifária
- ✓ Defesa Comercial
- ✓ Defesa do Ambiente Concorrencial
- ✓ Regimes Tributários e Aduaneiros
- ✓ Arrecadação de Tributos

### SEGURANÇA PÚBLICA:

- ✓ Contrabando , Descaminho, Contrafação e Pirataria
- ✓ **Desvio de Cargas em Trânsito**
  - ✓ Tráfico de Armas e Drogas
  - ✓ Lavagem de Dinheiro
  - ✓ Terrorismo



### PROTEÇÃO À SOCIEDADE:

- ✓ **Controles Administrativos**
  - ✓ Saúde Pública e Meio Ambiente
  - ✓ Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
    - ✓ Fauna e Flora
- ✓ **Direitos do Consumidor**

### RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

- ✓ Integração Econômica
- ✓ Acordos Comerciais
- ✓ Facilitação de Comércio Lícito
- ✓ Cumprimento Voluntário das Obrigações

## IMPORTÂNCIA DO TEMA

**O monitoramento e o rastreamento de veículos e cargas contribuem para**

- a redução de crimes patrimoniais,
  - reduzem a cobrança dos seguros cobrados dos transportadores,
  - aumentando, por consequência, a produtividade da economia e
  - melhorando a segurança das pessoas em trânsito.
- **“Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - Palavras do Deputado Rodrigo Pacheco - Relator”.**





## II - TRÂNSITO ADUANEIRO

**FUNÇÃO: monitoramento e o rastreamento de veículos e cargas:**

- Trânsito de entrada: mercadoria procedente do exterior (importação);
- Trânsito Nacional: mercadoria em trânsito entre 2 recintos alfandegados;



Regime Aduaneiro Especial de Trânsito Aduaneiro  
Modalidades



- Trânsito de passagem (mercadoria provinda e destinada ao exterior)
- Trânsito de saída: Mercadoria destinada ao exterior (exportação)

## II - TRÂNSITO ADUANEIRO (cont.)

**BASE LEGAL:** Decreto nº 6.759/2009; Instrução Normativa SRF nº 248/2002

**CAUTELAS LEGAIS** (art. 333 do Decreto nº 6.759/2009):

- I - a lacração e a aplicação de outros dispositivos de segurança;
- II - o acompanhamento fiscal, que somente será determinado em casos especiais.



§ 2º Os dispositivos de segurança somente poderão ser rompidos ou suprimidos na presença da fiscalização, salvo disposição normativa em contrário.

OBS: o tempo concedido para o trânsito é monitorado.

### III – Estudo da Viabilidade e Formas de Monitoramento

Devido aos desafios provindos do nosso enorme território (8,5 milhões de Km<sup>2</sup>; 17.000 Km de fronteiras terrestres; 8.000 km de fronteira marítima; estradas vicinais, etc.) a RFB está convencida de que a única forma de se monitorar e combater o roubo de cargas é por meio do seguinte tripé:

- **Gestão de Risco;**
- **Inteligência** →
- **Integração.**

Follow the money



Centro Gerenciamento de Crise – Copa do Mundo/BH



# A) GESTÃO DE RISCO

A) Reformulação e estruturação do Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros – **CERAD**, que tem como missão a análise da **movimentação de cargas** incluindo, por exemplo, o histórico dos intervenientes (transportador, importador, exportador, despachante, etc.), destino das cargas, rotas, etc.

B) Investimento em **novos sistemas de vigilância** além dos tradicionalmente utilizados:

- Sivana;
- Horus;
- Sentinel;
- T.E.R.M.I.N.U.S.;
- I.N.C.E.P.T.O.R.



# A) GESTÃO DE RISCO (cont.)

## NOVOS SISTEMAS

- **1. Sivana:** câmeras (OCR). Emite alertas motivados.
- **2. Horus:** Inteligência artificial (gestão de dados).
- **3. Sentinel:** Fiscalização do comércio eletrônico e que estejam em fluxo postal.
- **4 - T.E.R.M.I.N.U.S.:** gera alertas quando houver emissão de NF pelas empresas "noteiras".
- **5. I.N.C.E.P.T.O.R. :** monitoramento de veículos suspeitos (cigarros estrangeiros).



## B) INTELIGÊNCIA

---

**Ao encargo da Coordenação-  
Geral de Pesquisa e Investigação  
– Copei**

Follow the  
money



## C) INTEGRAÇÃO

**A RFB leva muito a sério este conceito.**

### **1. CONVÊNIOS:**

- **Está sendo ultimando convênio com a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) que permitirá uma maior efetividade da vigilância de nossas estradas (OCR – Sivana da RFB e Canal Verde da ANTT).**
- **Alguns Convênios em vigor: com a PRF e com a Marinha do Brasil.**

## C) INTEGRAÇÃO (continuação).

### 2. FÓRUNS/SEMINÁRIOS/PROGRAMAS/COMISSÕES:

Participação em diversos fóruns, seminários, programas, comissões visando orientar, aprimorar procedimentos, trocar informações visando propiciar ajuda mútua para fortalecer e dar segurança ao **Mercado Legal Brasileiro**.



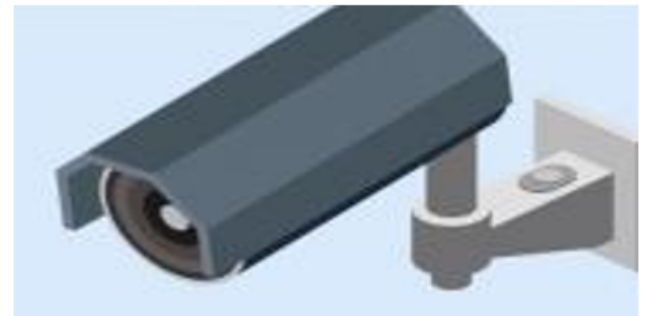
## C) INTEGRAÇÃO (continuação).

### 3. DESAFIO PARA UM MONITORAMENTO EFETIVO

- **Integração entre os sistemas de OCRs: RFB (Sivana), Secretarias de Fazendas Estaduais (ONE), PRF (Alerta Brasil) e ANTT (Canal Verde), SEOPI (Cortex – em construção).**

## MONITORAMENTO DE CARGAS

Sistema Público de Escrituração Digital



### Monitoramento Documental

- NF-e (nota fiscal eletrônica)
- CT-e (conhecimento de transporte eletrônico)
- MDF-e (manifesto de carga eletrônico)

### Monitoramento Físico

- Sivana (RFB)
- Alerta Brasil (PRF)
- Canal Verde Brasil (ANTT)
- ONE (Sefaz)
- CORTEX (Seopi)



## C) INTEGRAÇÃO (continuação).

### 3. DESAFIO PARA UM MONITORAMENTO EFETIVO

- **Acesso aos dados do MDF-e (manifesto eletrônico de documentos fiscais):** tais como identificação do motorista, proprietário do veículo, identificação do veículo, unidades federativas de percurso e dados de seguro.

OBS: estes dados são apenas obrigatórios no MDF-e.



## C) INTEGRAÇÃO (continuação).

### 3. DESAFIO PARA UM MONITORAMENTO EFETIVO

#### - **Controle e monitoramento do mercado eletrônico:**

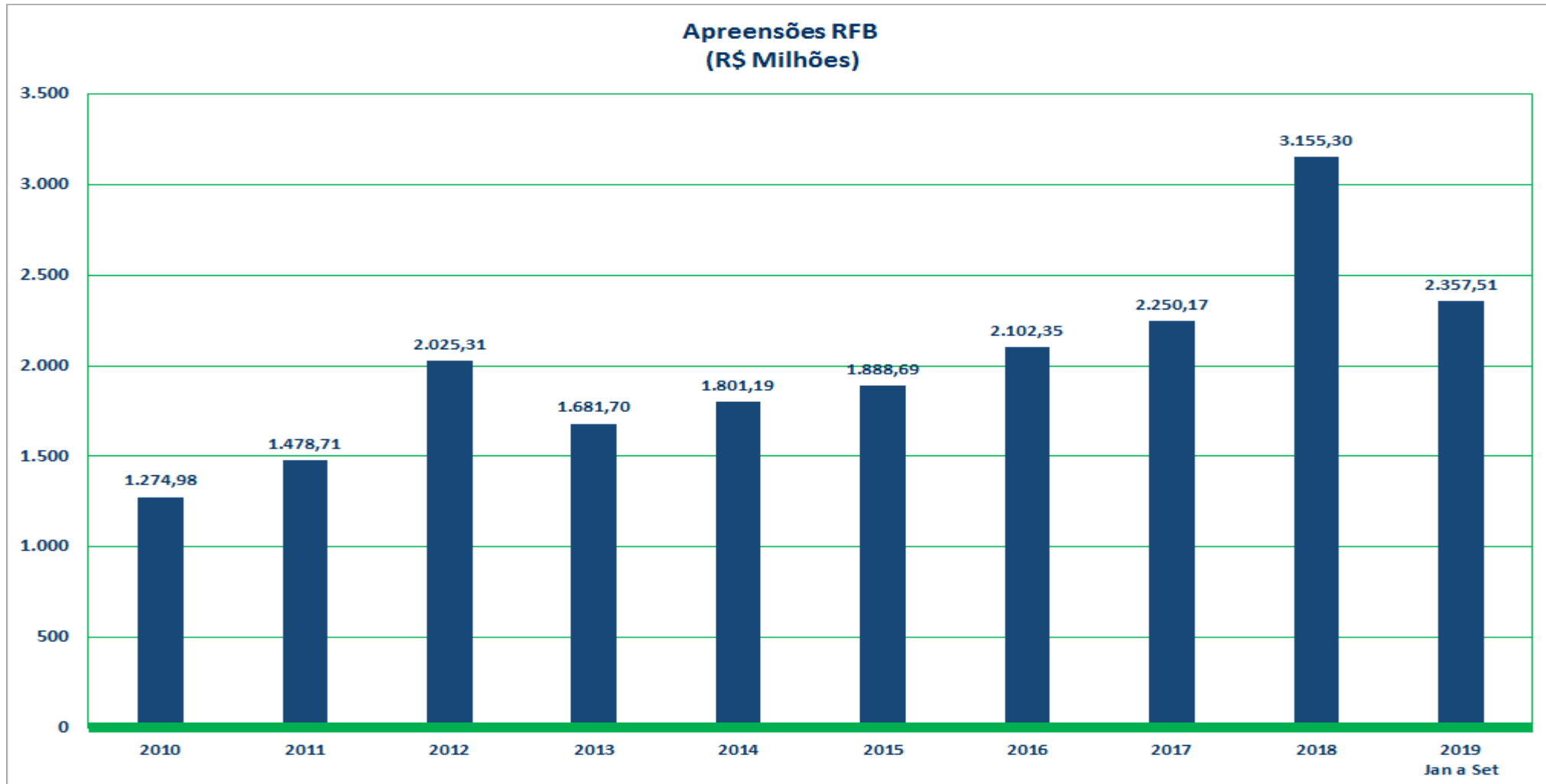
As empresas de transporte emitem o Conhecimento de Transporte Eletrônico – CTE.

Os Correios **não emitem o CTE**. Para que se possa monitorar este comércio seria necessário que fosse possível **acessar as Pré-Listas de Postagens** que são geradas a partir do SIGEP (Sistema Gerenciador de Postagens). Os Correios alegam **não poder dar conhecimento destas pré-listas** utilizadas pelos **grandes Marketplaces** em razão de **contrato com estas empresas**.



# IV - RESULTADOS

## Mercadorias Apreendidas

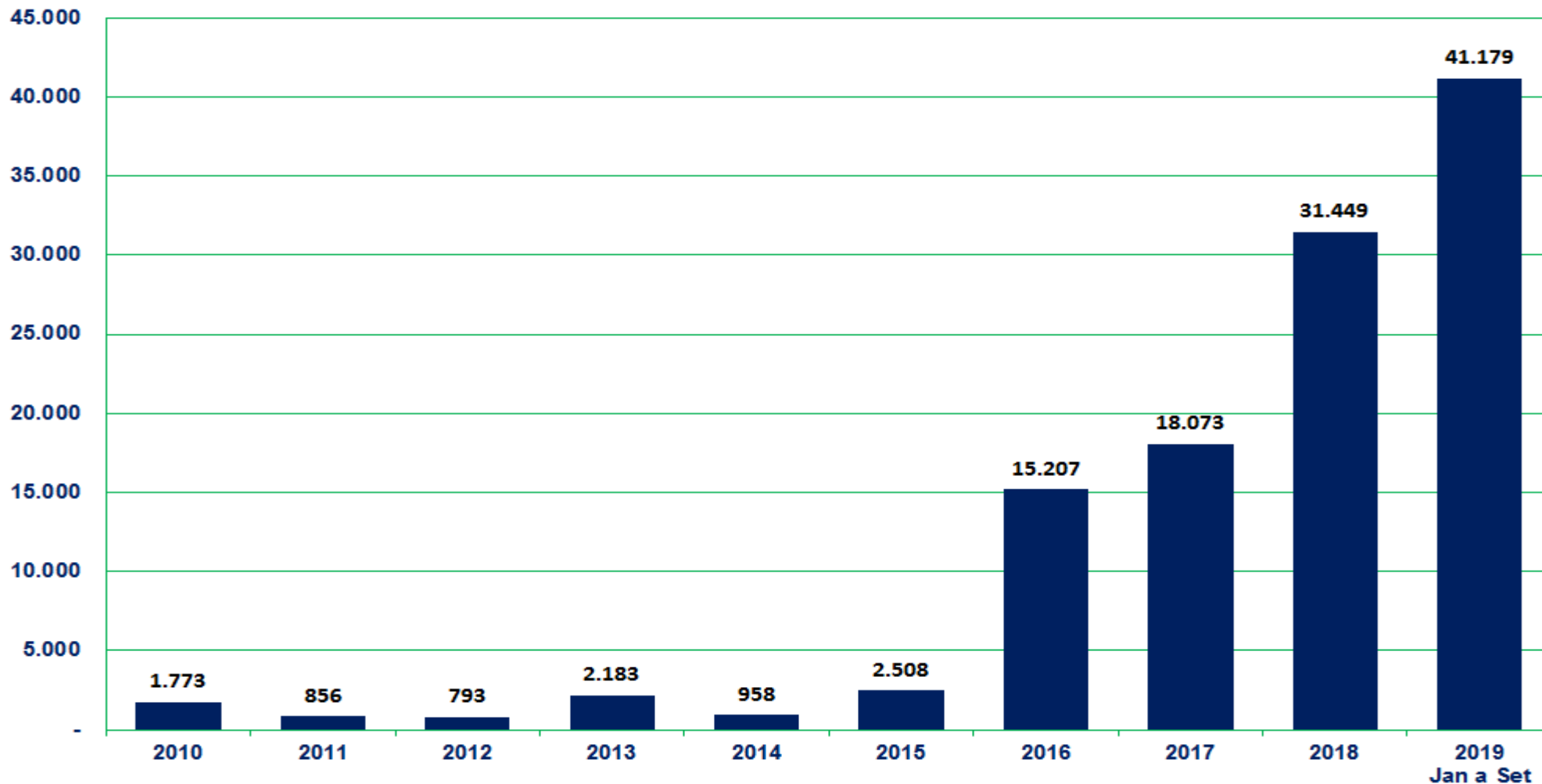




# IV - RESULTADOS (cont.)

## Apreensão de Cocaína

Quantidade de Cocaína Apreendida (kg)





Receita Federal

**OBRIGADO**

[arthur-rocha.cazella@rfb.gov.br](mailto:arthur-rocha.cazella@rfb.gov.br)

(61) 3412.5800

(61) 98327.0697